



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000317

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/04/03000317

Número / Ano	000317/2025
Data / Horário	03/04/2025 - 18:50:47
Ementa	IND Nº 50/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo veja a possibilidade de instalação de uma lombada elevada na Estrada do Catanduvas, especificamente nas proximidades da entrada da chácara do Sérgio Spinardi.
Autor	Ilson Caninana
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Proposição nº /2025

O Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo veja a possibilidade de instalação de uma lombada elevada na Estrada do Catanduvás, especificamente nas proximidades da entrada da chácara do Sérgio Spinardi.

Justificativa - A Vila local tem apresentado um crescimento significativo, com o aumento do número de moradores e, conseqüentemente, do fluxo de veículos na região. Considerando que há um grande número de crianças residentes, a instalação de uma nova lombada elevada se faz necessária para garantir mais segurança no trânsito e prevenir acidentes.

A medida visa reduzir a velocidade dos veículos que circulam pela localidade, proporcionando mais tranquilidade para os pedestres, especialmente para as crianças e suas famílias. Diante disso, solicito a atenção do Executivo para a viabilidade desta melhoria essencial para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 3 de abril de 2025.

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
VEREADOR